

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR  
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 14/2021/NUGE**

**A COORDENADORA DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar n° 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como no exercício dos poderes delegados pela Portaria 6732/2020 (DOMPCE de 8.1.2021) e, por fim, com fundamento no item 6 do edital n° 01/2021,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual n° 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital n° 08/2021, publicado no Diário Oficial do MPCE aos 29 dias de julho de 2021, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 29ª Sessão Ordinária do CSMP, em 03 de agosto de 2021, conforme determina o art. 105 da Lei Complementar n° 72/2008;

**CONSIDERANDO** que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE CONVOCAR**, nos termos dos itens 6.3 e 6.4 do Edital 01/2021, os candidatos habilitados de graduação do curso de direito, a serem lotados na Comarca de Fortaleza, conforme anexo I deste edital, para realização dos procedimentos a seguir especificados:

1 – Preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <<https://forms.office.com/r/bVCh95aRAAd>>, imprerivelmente, nos dias 2, 3, 4, 5 e 6 de setembro de 2021;

2 – No período de dias 8 a 10 de setembro de 2021, o candidato deverá encaminhar, exclusivamente, para o e-mail [nuge@mpce.mp.br](mailto:nuge@mpce.mp.br), cópia digital dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove, nos casos dos habilitados nos cursos de graduação, o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão;
- b) cópia de comprovante de residência, com data recente;
- c) certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)), da comarca de Fortaleza e da comarca da residência do estudante, caso não resida em Fortaleza;
- d) certidão de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal no Ceará ([www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br)), da Justiça Militar da União ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br));
- e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([www.tre-ce.gov.br](http://www.tre-ce.gov.br)) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- f) atestado de sanidade física e mental; Certidão de situação cadastral no CPF (deve estar REGULAR), emitida no sítio eletrônico da Receita Federal;
- g) Declaração de compatibilidade de estágio;
- h) Ficha cadastral e-Social;
- i) Declaração de ciência de registro de ponto;
- j) Formulário de dados bancários (BANCO BRADESCO);
- k) Cópia do cartão da conta-corrente informada (Em caso de conta recém-aberta, considerando-se o prazo para entrega do cartão de plástico, o estagiário pode encaminhar cópia legível do protocolo de abertura da conta, desde que este informe, de maneira clara, os números da agência e da conta-corrente);

3 – Os formulários referentes aos documentos indicados no item 2 (g a j) estão disponíveis no link: <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos/>;

4 – O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação, encaminhará, por meio de comunicação enviada para o endereço de correio eletrônico do candidato, o termo de compromisso

de estágio para assinatura do estudante e da Instituição de Ensino Superior, e informará a data do início das atividades do estágio, devendo o candidato, ficar atento às orientações.

5 – O candidato convocado para a Capital que não atender à convocação no prazo mencionado no item 2, será, automaticamente e por uma única vez, reposicionado para o final da fila do cadastro de reserva.

6 – O candidato que não iniciar o estágio na data informada pelo Núcleo Gestor de Estágio será excluído da lista de classificação correspondente, ocasião em que será providenciada a convocação do próximo habilitado.

7 – Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade.

8 – O preenchimento do formulário previsto no item 1, bem como as informações e documentos encaminhados eletronicamente pelos candidatos, serão de sua inteira responsabilidade.

9 – O Núcleo Gestor de Estágio não se responsabilizará por formulários e demais comunicações dos candidatos não encaminhadas por motivos de ordem técnica, tais como falha de computadores, do sistema de comunicação, etc.

10 – O Núcleo Gestor de Estágio poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas pelos candidatos e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

Fortaleza, 1º de setembro de 2021.

**Luciana de Aquino Vasconcelos Frota**  
**Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio**



## ANEXO I

### Candidatos convocados – Graduação Direito – Ampla Concorrência

Classificação	Nome do(a) candidato(a)
307	ROBERTO BRUNO CORREIA ARAGAO
308	ISABELLA DE PAULA GRASSI RODRIGUES
309	ANA RAQUEL ALVES FARIAS
310	IRANILTON DE MENEZES ASSIS
311	ANA LUIZA PONTES SOARES
312	ANA FRIEDA CARNEIRO SABOIA DE FIGUEREDO
313	AMANDA DI PAULA LIMA COSTA
314	CAROLINA TAVARES DE ARAÚJO BONFIM RIBEIRO
315	VITORIA CAVALCANTE ANDRADE
315	GABRIEL LIMA HOLANDA
317	GABRIELLY SOUSA ANDRADE
318	YUUSEI HOSHINO
319	FERNANDA ARCOVERDE DE MOURA CAVALCANTE
320	INGRID OLIVEIRA UCHOA
321	RAINIER GOMES PEREIRA DA SILVA
322	JADYOHANA DE OLIVEIRA MELO
323	ANA LÍDIA DA COSTA PEREIRA
324	JOSÉ LUCAS GOMES VIEIRA
325	ANA ALICE MELO HONORATO
326	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA
327	ANTONIO IGOR TOMAZ DA SILVA
328	LUIZ VITOR DANTAS FREITAS
329	ANA BEATRIZ MESQUITA SANTIAGO
330	PEDRO HENRIQUE PEREIRA LIRA
331	CLARISSA MACHADO ALVES
332	ELISANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
333	RAFAELA DOS SANTOS FREIRE
334	ROMILSON DE ARAUJO BEZERRA FILHO
335	SAMARA DE MOURA FERREIRA
336	THAIS IRENE FELIPE MAIA
337	AMANDA LIMA ARAUJO
338	FLORA GADELHA TELES DE SÁ
339	SIDNEY MATHEUS MORAIS LINS
340	FRANCISCO ALVES DE CARVALHO
341	LIANDRA THAIS BEZERRA GOMES
342	LETICIA DANIEL BARROS
343	MARIA JOYCE AZEVEDO NORMANDO
344	GIOVANNA FONTENELLE PONTES
345	PAMELLA RAQUEL OLIVEIRA PINTO
346	VICTÓRIA IBIAPINA MOREIRA MAIA

347 LUCAS FRANCO BORTOLUZZI  
348 FRANCISCA ÉLLEN SOUSA DOS SANTOS  
349 FELIPE FROTA BARROSO FURTADO  
350 LÍVIA VASCONCELOS PAIVA  
351 JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO  
352 THIAGO LUCAS CARNEIRO BRITO  
353 MATEUS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
354 JOYCE MESQUITA SILVA COSTA  
355 SUZY MAURA NOGUEIRA DE ALENCAR  
356 ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA NETO  
357 MARÍLIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO  
358 LEVY MOTA DE OLIVEIRA  
359 FRANCISCA NUBIA PEREIRA DA SILVA  
360 THALYTA DA SILVA NOGUEIRA  
361 JORDAN WEVERTON MEDEIRO SILVA  
362 EDUARDA DE MATHEUS SILVA GUEDES  
363 BIANCA DOS SANTOS CASTRO  
364 JENNIFER KELLY DO NASCIMENTO CARNEIRO  
365 LOUISE MURIEL GIRAO BORGES OLIVEIRA  
366 BERTHA GOMES  
367 LIDIANE NUNES CAMPELO  
368 CATARINA THAYANNE NASCIMENTO DO HORIZONTE BRASILEIRO  
369 MARCOS BRUNO COSTA DA PACIENCIA  
370 BIANCA MARIA SIMAO FRANCO  
371 ANNA INGRID SOUSA DE FREITAS  
372 LARISSA LIMA ARAÚJO  
373 CARLOS VINICIUS SAMPAIO DUARTE  
374 PAULA TORRES SOARES UCHOA  
375 MATHEUS MENEZES DE AGUIAR  
376 JOANNA ALENCAR ROLIM FRANÇA PINTO  
377 IAGO ALMEIDA MOURA  
378 SAMARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
379 LORENA BRIGIDO BEZERRA DE OLIVEIRA  
380 GLÓRIA MARIA RODRIGUES DEODATO  
381 MATHEUS CRISÓSTOMO COELHO  
382 CINTIA JANAINA RAMOS DE AZEVEDO  
383 HILANNA KARINE GOMES FOSSILE  
384 ALAN DA SILVA FROTA  
385 TICIANA MAIRA DE SOUSA  
386 KAYRON LUIZ RAMOS  
387 JULIA GONÇALVES DE SALES COSTA  
388 ABIGAIL DE SÁ PEREIRA PEIXOTO  
389 MARIA BEATRIZ FURTADO ALVES  
390 DIEGO RICARDO TEIXEIRA MATOS